



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
(LEI 5.905/73)  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 090, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR Sr. Paulo César Cardoso Silva**, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Efetivo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para ser o responsável pela Divisão de Secretaria Geral e Protocolo do Coren-AP, a **partir de 02 de maio de 2018**.

**Art. 2º. DELEGAR** ao funcionário aqui designado atribuições e competências às práticas dos atos que compete a Divisão de Secretaria e Protocolo Geral do Regional.

**Art. 3º.** Esta Portaria REVOGA A PORTARIA Nº 051, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de abril de 2018.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

***Dra. Ingride Lima dos Reis***  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária



*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA*  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

Avenida Procópio Rola, 944 – Central  
CEP 68900-081 – Macapá - Fone (96) 3222-1461  
WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)